



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIBA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| <b>ASSUNTO: Aprovação do Calendário e Cronograma de atividades do CME</b> |   |                                |
| <b>RELATOR(A): Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko</b>             |   |                                |
| <b>PROCESSO N.º: 02/2014</b>  |   |                                |
| <b>PARECER N.º:</b><br><br><b>CME 02/2014</b>                             | <input type="checkbox"/> CÂMARA (CEIEF)<br><input type="checkbox"/> CÂMARA (CEMS)<br><input type="checkbox"/> COMISSÃO (CLPN)<br><input checked="" type="checkbox"/> CONSELHO PLENO | <b>APROVADO EM: 29/07/2014</b> |

Legenda: Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF); Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS); Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

### I. RELATÓRIO

Trata do Calendário Geral e do Cronograma de Atividades Operacionais do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2014 e a primeira de 2015. As datas foram apresentadas como sugestão inicial e após a apreciação dos conselheiros ficaram definidas conforme anexo deste parecer.

Percebe-se nas datas apresentadas que se considerou a necessidade de organização para as etapas de antecederem e precederem as reuniões, assim foram definidos prazos para:

- a) a indicação dos temas em processos protocolizados pelos conselheiros;
- b) a distribuição do material pela presidência aos relatores para análise e parecer;
- c) o envio do material para que os conselheiros se preparem antes da reunião;
- d) a realização da reunião;
- e) A publicação do parecer, resolução, deliberação ou outro encaminhamento.

As mudanças nas datas estabelecidas poderão ocorrer por contingências de momento e acontecerão:

- a) a critério da presidência, desde que comunicado aos membros, por email, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
- b) em caso de urgência, desde que comunicado aos membros, ainda que verbalmente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Nos casos de urgência também serão realizadas convocações para reuniões extraordinárias ao estabelecido no cronograma.

## **II. PARECER E VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Considerando o exposto sou de parecer favorável a aprovação do Calendário Geral e do Cronograma de Atividades Operacionais do Conselho Municipal de Educação para 2014 e a primeira reunião de 2015. Submeto este relatório à apreciação dos conselheiros.

## **III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- ( X ) Aprovado por unanimidade de votos
- ( ) Aprovado pela maioria dos votos
- ( ) não aprovado

Itatiba, 29 de Julho de 2014

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba

Biênio 2014/2015

## ANEXO DO PROCESSO E PARECER 02/2014 DO CME/Itatiba

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Reuniões Ordinárias

#### 3ª Reunião do Biênio 2014/2015

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>18/09</b>     | Envio do material aos conselheiros (pauta, ata da última reunião, pareceres) |
| <b>22/09</b>     | 3ª reunião CME - Horário: 9h30<br>Local: definição na pauta de convocação    |
| <b>Até 10/10</b> | Publicação da Resolução, parecer ou outro encaminhamento.                    |

#### 4ª Reunião do Biênio 2014/2015

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>17/10 a 27/10</b> | Prazo final para protocolização dos processos                                |
| <b>31/10</b>         | Distribuição dos processos aos relatores, para análise e parecer             |
| <b>11/11</b>         | Retorno dos pareceres, por parte dos relatores, ao CME                       |
| <b>12/11</b>         | Envio do material aos conselheiros (pauta, ata da última reunião, pareceres) |
| <b>17/11</b>         | 4ª reunião CME - Horário: 9h30<br>Local: definição na pauta de convocação    |
| <b>Até 10/12</b>     | Publicação da Resolução, parecer, deliberação ou outro encaminhamento.       |

#### 5ª Reunião do Biênio de 2015

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>10/12 a 20/12</b> | Prazo para protocolização dos processos                                      |
| <b>12/01/15</b>      | Distribuição dos processos aos relatores, para análise e parecer             |
| <b>19/01/15</b>      | Retorno dos pareceres, por parte dos relatores, ao CME                       |
| <b>22/01/15</b>      | Envio do material aos conselheiros (pauta, ata da última reunião, pareceres) |
| <b>26/01/15</b>      | 5ª reunião CME - Horário: 9h30<br>Local: definição na pauta de convocação    |
| <b>Até 30/01/15</b>  | Publicação da Resolução, parecer, deliberação ou outro encaminhamento.       |

### **Observações importantes:**

As mudanças nas datas do Cronograma acima apresentado poderão ocorrer por contingências de momento e acontecerão a critério da presidência, desde que comunicado aos membros, por email, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Nos casos de urgência os membros poderão ser comunicados, ainda que verbalmente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Nos casos de urgência também serão realizadas convocações para reuniões extraordinárias ao estabelecido no cronograma.